



# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

## PODER EXECUTIVO

**REINALDO SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Vice-Prefeito

**GEISE NASCIMENTO SOUSA**

Chefe de Gabinete

**ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA**

Procuradora Geral

**BENEDITO SILVA DO ROSARIO**

Controlador Interno

## SECRETÁRIADO

**MELISSA DENIUR DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Fazenda

**GRACILENE ALEIXO BARROS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**ANTÔNIO CELSO AZEVEDO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOANA DARC GONÇALVES GOMES**

Secretária Municipal de Educação

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**ARNON WENDELL NONATO**

Secretário Municipal de Turismo

**ALAN SANTOS SOUSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ROGÉRIO MATIAS COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Presidente

**ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS**

Vice-Presidente

**RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS**

1º Secretário

**GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vereador

**RENATO JUNIOR MENDES COSTA**

Vereador

**ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vereador

**RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES**

Vereador

**KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

**RAIMUNDO NONATO SOUSA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decreto Nomeação ..... 1

Publicidade ..... 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2021 GAB-PMC

19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. DIEGO BRAZÃO MACHADO, CPF nº033.266.512-79, para exercer o cargo de chefe do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CDS 4, desta Prefeitura Municipal de Calçoene e responder pelos atos administrativos deste Órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº132/2021 de 08/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Reinaldo Santos Barros  
Prefeito Municipal de Calçoene  
CEP: 68.960-000  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE  
**CALÇOENE**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33

Facebook /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov  
gabinete@calcoene.ap.gov



# AGOSTO VERDE

O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade)



**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**PREFEITURA DE CALÇOENE**

**SEMTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E SEGURANÇA

**CRAS**  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.